CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

011/11

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, nomeada a Senhora **CLARICE LERIANO MALENTAQUI,** Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº º 25.115.568-4-SSP-SP, e CPF. Nº 984.602.859-87, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador APARECIDO BIANCHO

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Cilas Souza Morais,
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi – Paraná.

O Infra-assinado, Vereador com assento na Câmara Municipal de Sarandi, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento requerer a nomeação da Senhora CLARICE LERIANO MALENTAQUI, como Assessor Legislativo, CC-3, para prestar serviços em meu Gabinete Parlamentar.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sarandi, 07 de fevereiro de 2011.

Aparecido Biancho.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 011/2011 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia Clarice Leriano Malentaqui, como Assessor Legislativo, no Gabinete do Vereador APARECIDO BIANCHO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011 / 11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeada a Senhora **CLARICE LERIANO MALENTAQUI**, Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº * 25.115.568-4-SSP-SP, e CPF Nº 984.602.859-87, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador APARECIDO BIANCHO

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Cláudia Souza Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 09 de fevereiro de 2011. Edição nº 6.154 – QUARTA-FEIRA.